

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 7uyzg3sm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/10/2012 Indicação nº 1061/2012 Protocolo nº 4289/2012
Autor: Dep. Riva	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, A NECESSIDADE DE SE PROCEDER A REGULARIZAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, FIM SUPRIR AS DEMANDAS DO SETOR PRODUTIVO DO ESTADO NA ANÁLISE E DEFERIMENTO DE PROJETOS.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário de Estado do Meio Ambiente, tratando da necessidade de se proceder a regularização do quadro de servidores da SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, fim suprir as demandas do setor produtivo do estado no que se refere à análise e deferimento de projetos ambientais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2012

Riva
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

(trata-se da necessidade de se proceder a regularização do quadro de servidores da SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, fim suprir as demandas do setor produtivo do estado no que se refere à análise e deferimento de projetos ambientais)

A presente Indicação tem por finalidade dar encaminhamento à reivindicação da Agricultura Familiar do estado de Mato Grosso, representada pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Mato Grosso – FETAGRI/MT (ofício nº 014/12 – cópia anexa), que expressa preocupação com a morosidade da SEMA na análise dos processos de regularização socioambiental nos Projetos de Assentamento, bem como nas propriedades tradicionais.

Os signatários do referido expediente salientam que a falta de elaboração do Cadastro Ambiental Rural – CAR daquelas propriedades vem acarretando transtorno aos agricultores familiares, que se vêem impedidos do acesso ao PRONAF e outras linhas de créditos destinados à agricultura familiar, por falta de regularização ambiental de suas propriedades devido à morosidade na tramitação dos processos junto a SEMA, pela deficiência de técnicos para proceder a análise dos mesmos.

Deste modo, faço tal indicação, certo do seu acolhimento pelos demais Pares e da pronta atenção do senhor Governador e do Secretário de Estado do Meio Ambiente para providência das medidas necessárias para a solução do problema em tela.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 30 de Outubro de 2012

Riva
Deputado Estadual